



Lei N°. 644/2019.

Cruz, 7 de junho de 2019.

João Muniz Sobrinho, Prefeito Municipal de Cruz, Estado do Ceará, Faça saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou, e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

Art. 1°. Autoriza o Chefe do Poder Executivo à abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Cruz, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2019, conforme discriminado abaixo:

09 02 28 846 2001 0.060 Contribuições para o RGPS - Cultura	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
09 02 28 846 2001 0.061 Contribuições para o RPPS - Cultura	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
TOTAL GERAL	30.000,00

Art. 2° A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1°. III da Lei N°. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

09 02 13 122 3100 2.060 Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Cultura		
Física	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa	15.000,00
Jurídica	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa	15.000,00
TOTAL GERAL		30.000,00

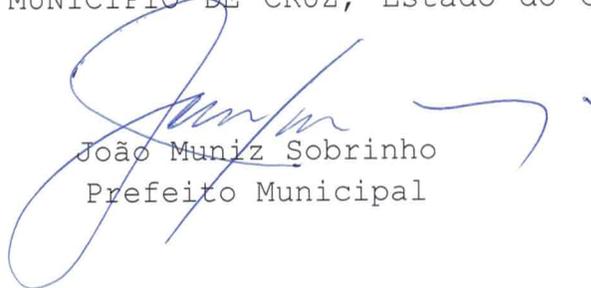
Art. 3°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2019, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2019-2021, as ações criadas através da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ, Estado do Ceará, em 7 de junho de 2019.



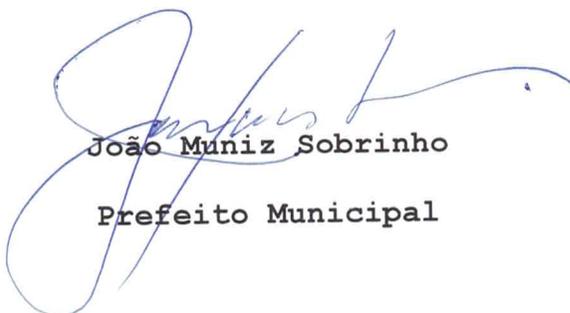
João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a **Lei Municipal N° 644, de 7 de junho de 2019**, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE AÇÕES E ELEMENTOS DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRUZ ANO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia **7 de junho de 2019**.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em 7 de junho de 2019.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal